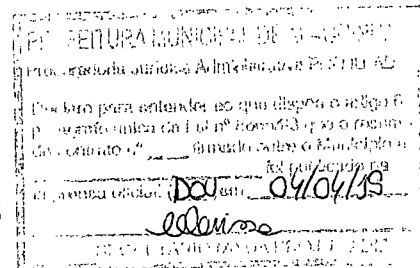




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO N.º 103/2019.



CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E, DO OUTRO, TORRES SOM LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **TORRES SOM LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 13.790.142/0001-41 situada à TV Silva, 20, Casa, 2 Travessa, Santa Terezinha, Alagoinhas - BA, neste ato representada por **ELDER DOS SANTOS TORRES**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de prestação de serviços**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

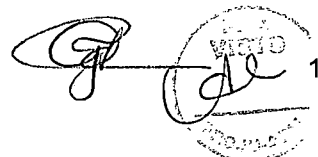
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante nos **processo administrativo nº 10860/2017**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2619/2008, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2018**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em 13/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação entre os contratantes acima mencionados, objetivando a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO TEMPORÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico nº 011/2018-SRP**, conforme discriminação a seguir:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 01				
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA 01 COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 12 par led de 3wts, 01 máquina de fumaça 01 Mesa de Iluminação, 515 canais	DIÁRIA	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02 COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 12 Refletores Par-64, 12 Par led de 3wts, 02 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, 515 canais 01 Maquinas de Fumaça, 1.500 watts 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 modulo disjuntor com 12 canais 04 efeitos moving spot, 01 Strobo 3.000 wts , 01 grid p30 medindo 08x04x04 com 03 linha. Cabos e acessórios para ligação de todo sistema.	DIÁRIA	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03 COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 18 Refletores Par-64, 18 Par led de 3wts, 04 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 02 Maquinas de Fumaça de 1.500 watts, 01 central de energia com 01 Rack digital com 12 canais e 02 modulo disjuntor com 12 canais e 2 sprinter 02 Ventiladores, 06 efeitos moving spot, 08 Efeitos Movingbeam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 04 Strobo 3.000 wts , 01 canhão seguidor com lâmpadas 1.200 wts ou lâmpada 5R 01 grid p30 medindo 10x07x05 com 03 linhas Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	DIÁRIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04 COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 24 Refletores Par-64, 36 Par led de 3wts, 08 elipsoidal etc 750 wts com ires 06 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 01 mesa de iluminação com 2048 canais 512 canais por linha com simulador 3 d 04 Maquinas de Fumaça, 02 central de energia com 04 Rack digital com 12 canais cada e 06 modulo disjuntor e com 12 canais cada 4 sprinter, 04 Ventiladores, 12 efeitos moving spot, 24 Efeitos Movingbeam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 08Strobo3.000 watts , 02 canhões seguidores 01 grid p50 medindo 14x10x06 com 04 linhas e 6 torres de elevação em q30 Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	DIÁRIA	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PAINEL LED EM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Pannel de led alta definição outdoor PH 07mm com 6,00x3,00m(18m²), brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Pannel, 01 Câmera HD de transmissão 01 grid p30 em formato trave com travas medindo 10x06com Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	DIÁRIA	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOLDURA PARA PALCO EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO. COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Pannel de led alta definição outdoor PH 07mm com 30,00x2,00m, para testeira do palco, 04 Painéis de led alta definição outdoor PH 07mm com 7,00x2,00m, para as laterais do palco, brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA, a ser instalado em estrutura Boxtruss. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Pannel, 01 grid p50 conforme desenho de moldura. Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	DIÁRIA	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

[Handwritten signature]
FEB 10 2010
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 02 GRAVES COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA: (Sistema de Três Vias) Console 4 canais, 01 Caixas Graves com 02 falantes de 15" 01 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" 02 Médios - Agudos com 02 Driver cada , 01 processador de frequência , 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema. 01 microfones com cabo e pedestal girafa Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	DIÁRIA	260	R\$ 50,00	R\$ 13.000,00
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 04 GRAVES COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA: (Sistema de Três Vias) Console 8 canais, 02 Caixas Graves com 02 falantes de 15" cada , 02 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada , 01 processador de frequência , 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema. 02 microfones com cabo e pedestal girafa 01 microfone sem fio Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	DIÁRIA	136	R\$ 500,00	R\$ 68.000,00
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 08 GRAVES: COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA: (Sistema de Três Vias) Console 16 canais, 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15" cada , 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada , 01 processador de frequência , 01 01 processador de efect 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema. 10 microfones com cabo e pedestal girafa 01 microfone sem fio Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	DIÁRIA	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 16 SUB GRAVES: COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA (Sistema de Três Vias) 01 Consoles 32 canais digital, 01 Processadores de frequência estéreo, 08 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada, 08 Caixas LineArraycom 03 vias , Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 24 vias auxiliares, 01 Processador de frequência estéreo, 01 microfones sem fio 18 Microfones para instrumentos musicais, 02 microfones para vocal 08 Monitores para músicos, 10 direct Box,	DIÁRIA	25	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 Amplificadores para Guitarra, 01 Amplificadores para Contra Baixo, 01 Amplificadores para Teclado, 02 SideFill com 08 falantes de Sub graves de 18" , 08 falantes de Médios Graves 12" , 08 Médios Agudos (Titânio) cada . 01 Side para Bateria com 04 falantes de 18" , Amplificação para todos equipamentos compatíveis. 01 Multi cabo 32 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix. 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA. Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 32 SUB GRAVES: COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA 01 Consoles 48 canais digital, 02 Processadores de frequência estéreo, 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada, 16 Caixas LineArray com 02 ou 03 vias , Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares, 02 Processadores de frequência estéreo, 02 microfones sem fio, 30 Microfones para instrumentos musicais, 10 microfones para vocal 15 Monitores para músicos, 15 direct Box, 01 Amplificadores para Guitarra, 01 Amplificadores para Contra Baixo, 01 Amplificadores para Teclado, 02 SideFill com 08 falantes de Sub graves de 18" , 08 falantes de Médios Graves 12" , 08 Médios Agudos (Titânio) cada . 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18" , Amplificação para todos equipamentos compatíveis. 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix. 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA. Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	DIÁRIA	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO FIXA AEREO ESPECIAL COM 64 SUB GRAVES LRC: COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PA03 Consoles com 56 canais digitais 04 Processadores de frequência estéreo 32 Caixas De Sub Graves com 02 altos falantes de 18" cada, 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor:	DIÁRIA	6	R\$12.000,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	03 Consoles com 56 canais digitais com 24 vias auxiliares, 16 Processadores de frequência estéreo , 08 microfones sem fio 80 Microfones para instrumentos musicais , 20 microfones para vocal 20 Monitores para músicos, 30direct Box, 04 Amplificadores para Guitarra, 03 Amplificadores para Contra Baixo, 04 SideFill com 08 falantes de Sub graves de 18" , 08 falantes de Médios Graves 12" , 08 Médios Agudos (Titânio) cada . 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18" , Amplificação para todos os equipamentos compatíveis. 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix. 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 04 Caixas Line Array 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs.: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Máximo 50 metros após House mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	DIÁRIA	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BATERIA COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 TANTÃ, 01 SURDO, 01 BUMBO.	DIÁRIA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
16	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA(abastecido)	DIÁRIA	87	R\$ 1.900,00	R\$ 165.300,00
17	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA Frente/Fundo 08Caixas de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas 08 caixas de Médios-Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas 08 cornetas para Médios - Agudos com 08 Driver TI PA Laterais 16Caixas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas 16 caixas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas 16 cornetas para Médios - Agudos com 16 Driver TI 01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 01 monitor (bateria) 04 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 08 saídas de fones, com fones	DIÁRIA	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	e cabos MICROFONES • 01 microfone sem fio • 25 microfones diversos Grupo gerador mínimo de 45KVA				
18	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM 03 (TRÊS) EIXO: Com os seguintes equipamentos) PA Frente/Fundo 24 Caixas de Graves com 48 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 12 caixas de Médios-Graves com 24 autos falantes de 12 polegadas 12 cornetas para Médios - Agudos com 24 Driver TI Laterais 32 Caixas Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 autos falantes de 12 polegadas 32 cornetas de Médios - Agudos com 32 Driver TI - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 02 monitor (bateria) 06 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 16 saídas de fones, com os fones e cabos 02 COSOLES DIGITAL COM 48 CANAIS MICROFONES • 03 microfone sem fio • Kit microfone (bateria) • 30 microfone diversos Grupo gerador mínimo de 100KVA	DIÁRIA	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
19	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTO PA Frente/fundo 32 Caixas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64 Driver TI PA 40 Caixas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 caixas de Médios-Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives Palco 10 M x 4,0 M (grama sintética) 02 banheiros Camarim: Comprimento 5,60M Largura 2,10M Ar condicionado, Forno micro-ondas, Frigobar, circuito interno de TV, American Bar. 02 geradores De 180 KVA. 01 Bateria: 02 tanta, 01 surdo e 01 bumbo. 02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS Monitores: 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para Contra Baixo 02 Amplificadores para teclado 12 Monitores para músicos	DIÁRIA	30	R\$ 7.000,00	R\$ 210.000,00






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

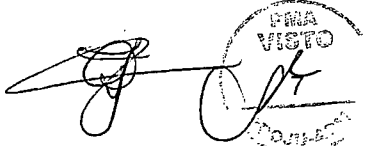
	01 Monitor Sub (bateria) Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos Microfones: 32 microfones diversos 04 microfones sem fio 01 Kit microfone (bateria)				
20	Locação de equipamentos de telão de 200 Polegadas com estrutura de Alumínio e projetor de 4000 lumes.	DIÁRIA	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
21	Locação de filmagem e Transmissão simultânea	DIÁRIA	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
22	Locação de carro de som de pequeno porte Com aparelho de Dvd e 01 microfone com fio.	HORAS	390	R\$ 30,00	R\$ 11.700,00
23	Locação de carro de som de médio porte. Com aparelho de Dvd e 02 microfone sem fio.	HORAS	270	R\$ 50,00	R\$ 13.500,00
24	Locação de som fixo de rua 80 Caixas DE SOM MAMUTE PARA POSTE COM MINI ESTÚDIO	DIÁRIA	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
	VALOR TOTAL			R\$	1.100.500,00

1.2. – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

- a. disponibilizar o produto/serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 011/2018 e Ata de Registro de Preços nº 26/2018, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b. assegurar a boa qualidade do produto/serviço e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c. as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre o contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d. assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e. não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f. não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g. entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- h. manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

j. não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

k. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

l. os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor/prestador de serviços para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

m. A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

n. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com locação e outros (caso seja necessário) para a segurança dos eventos, materiais, alimentação e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão-de-obra, transporte, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, e de todos os produtos, bem como demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços:

- Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços subcontratados, quando autorizada a subcontratação pela secretaria solicitante;
- Fornecer toda a logística necessária à execução dos serviços, em consonância com a solicitação da Secretaria, até, no máximo, uma (01) hora antes do início de cada dia do evento;
- Responsabilizar-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pelo município que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo a este Poder quaisquer despesas referentes à sua má utilização;
- Comparecer às reuniões pré-estabelecidas pela secretaria, antes da realização dos eventos;
- Disponibilizar, após a licitação, visitação ao espaço a ser contratado (caso necessário) para avaliação e posterior aprovação pela secretaria.

o. A Contratada é obrigada a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais determinados pela contratante, de acordo com suas necessidades.

p. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações, férias, elementos substituto de férias, folgas, licenças, atestados, faltas, e todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e securitárias serão de obrigação da empresa contratada para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

q. Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

r. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Contrato, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

s. Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho no que for cabível, bem como nos demais dispositivos de segurança.

t. Quando da execução dos serviços, manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam, inclusive no passeio do logradouro e via pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O CONTRATANTE se obriga a:

- a. Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d. Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e. Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a execução de serviços, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato;
- g. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Contrato;
- h. Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento do material e prestação do serviço, objeto deste Contrato podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- i. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o Contrato.
- j. O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade dos produtos/serviços a serem empregados.
- l. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Contrato.
- m. Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendidas as determinações especificadas no contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de R\$ 1.100.500,00 (um milhão cem mil e quinhentos reais), constante da proposta integrante da licitação Pregão Eletrônico nº 011/2018-SRP, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

4.2.1 – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 - O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 - Os preços deste contrato serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

6.2. - A execução será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2070/2071	3.3.90.39	000
2192		000/010

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. – O adjudicatário **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às sanções estabelecidas na Ata de Registro de Preços e graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

10.2. – A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para quais haja concorrido.
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
- b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura.
- b3) Multa de até 15% (quinze por cento) em caso de descumprimento das normas desse contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o Município de Alagoins pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo superior a 2 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoins.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- k) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.3. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Alagoins, as demais penalidades serão de competência do Secretário de Municipal de Administração.

10.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoins.

10.5 Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.

10.6 Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

10.8 Facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, sob pena de multa.

10.10 O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1 – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

11.2 – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2018-SRP**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 23 de março de 2019.


IRACI GAMA SANTA LUZIA
SECRETARIA
CONTRATANTE


TORRES SOM LTDA EPP
Rep. p/ Elder dos Santos Torres
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Lauro Leon da Silva Santos

CPF: 056.312.143-57

TESTEMUNHA 2: Daiane Pereira

CPF: 044.540.555-48



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/04/2019 12:06:07
Origem: Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Operador: Clarissa da Silva Santos
Ofício: 5252600
Data prevista de publicação: 09/04/2019
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11593472	Extrato de Retificação de publicação TORRES SOM.rtf	8799df603a0154bd 837b063778e3ee91	3,00	R\$ 99,12
	Total da matéria		3,00	R\$ 99,12
TOTAL DO OFICIO			3,00	R\$ 99,12

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 017/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Fria. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 63.110.431/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, APTOS A EXERCEREM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ACORDO COM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA. Valor Global do Contrato: R\$ 2.289.537,56 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Data assinatura contrato: 12/03/2019 Signatários: Manoel Alves dos Santos/Simone Cerqueira Martins - CONTRATANTE. Anderson Lopes Santos - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 026/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Fria. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 63.110.431/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APTOS A EXERCEREM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ACORDO COM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA. Valor Global do Contrato: R\$ 282.292,48 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quatrocentos e oito centavos). Data assinatura contrato: 12/03/2019 Signatários: Manoel Alves dos Santos/Josinaldo Rodrigues de Jesus - CONTRATANTE. Anderson Lopes Santos - CONTRATADO.

CONTRATO Nº 054/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Fria. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 63.110.431/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, APTOS A EXERCEREM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ACORDO COM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA-BA. Valor Global do Contrato: R\$ 1.129.169,96 (um milhão cento e vinte e nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Data assinatura contrato: 12/03/2019 Signatários: Manoel Alves dos Santos - CONTRATANTE. Anderson Lopes Santos - CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 102/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: AW Produções e Eventos Eireli - CNPJ. nº. 18.471.162/0001-73 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2018 - Objeto: Prestação de serviço de montagem e desmontagem de estruturas temporárias para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$ 1.293.879,00 (um milhão duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e nove reais) - Data de Assinatura: 22/03/2019.

Contrato nº. 103/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Torres Som Ltda Epp - CNPJ. nº. 13.790.142/0001-41 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2018 - Objeto: Locação de máquinas e equipamentos de uso temporário para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$ 1.088.800,00 (um milhão oitenta e oito mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 23/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019.

Em razão de alterações em itens descritos no Anexo I do Edital, fica o Pregão Presencial Nº. 06/2019 ADIADO para o próximo dia 16/04/2019 às 09h00min, reabrindo assim o prazo legal conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002. Permanecem inalteradas as demais condições.

Baianópolis-BA, 2 de Abril de 2019.
 TÉCIO DE ANDRADE BEZERRA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019, P.A. Nº 062/201

OBJETO: Disponibilização de serviços de internet "via rádio" e "via cabo", para atender as necessidades de diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 16 de Abril de 2019 - HORÁRIO: 11h00min. Maiores informações, sede da Prefeitura com a CPL, Praça Municipal, nº 10 - Centro.

Baianópolis-BA, 2 de Abril de 2019.
 TÉCIO DE ANDRADE BEZERRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2019

A CPL torna público que, conforme autorização contida no PA nº 042/2019, datado de 03/04/2019, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é contratação de Sociedade Empresária especializada para execução de remanescente de obra para reforma e adequação de infraestrutura no campo de futebol Maria Bonita no Bairro da Biela, na Sede do Município. A sessão de licitação ocorrerá na sala de reunião da CPL, no dia 11/04/2019, às 8:00h, Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial/site www.licitacao.belmonte.ba.gov.br Belmonte 04 de abril de 2019 - Elcio Tito Silva Junior

CONVITE Nº 5/2019

A CPL torna público que, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 043/2019, datado de 03/04/2019, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é contratação de Sociedade Empresária especializada, para execução de remanescente de obra para Construção da unidade básica de Saúde-Amália Menezes Elias, na Sede do Município. A sessão de licitação ocorrerá na sala de reunião da CPL, no dia 11/04/2019, às 14:00h, Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial/site www.licitacao.belmonte.ba.gov.br Belmonte 04 de abril de 2019 - Elcio Tito Junior

CONVITE Nº 6/2019

A CPL torna público que, conforme autorização contida no PA nº 044/2019, datado de 03/04/2019, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é contratação de Sociedade Empresária especializada, para execução da obra de implementação de equipamentos esportivos na Praça Picopeu, na Sede do Município. A sessão de licitação ocorrerá na sala de reunião da CPL, no dia 12/04/2019, às 8:00h, Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial/site www.licitacao.belmonte.ba.gov.br Belmonte 04 de abril de 2019

ELCIO TITO SILVA JUNIOR
 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019

A CPL da PM realizará na sede, TP-003/2019. P.A 051/2019 - Regido pela lei 8.666/93, em 23/04/19 às 9:00h objeto contratação, sob o regime de empreitada por preço global, obras de engenharia, em construção da Academia de Saúde, situada na Rua Dr. Antônio Marques Filho, s/n, Bairro Dioclecio Coelho, neste Município de Boa Nova-Ba. T: (77)3433-2268. Edital na sede. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.boanova.ba.gov.br. 04/04/19.

MARISNALDO R. SILVA
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento ao artigo 14, §1º, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá a partir do dia 05/04/2019, às 08h00min. Informações no site www.cansancao.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min.

Cansanção-Bahia, 2 de Abril de 2019
 DANILO RABELLO COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019.PP

Abert: 16/04/19 às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de fardamento escolar, para suprir as necessidades da secretaria de educação deste Município. Inf. tel.75 3456 2113/2104. Período: Segunda a Sexta. Horário: 08:00h às 12:00h. C. da Silva, Ba, 04/04/19.

RICARDO J. R. FILHO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Município de Cocos-BA torna público que realizará no dia 18/04/2019, às 14h00m na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, setor de licitações, a licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica em processos de licitações, dispensas e inexigibilidades com elaboração dos descritivos e especificações nas aquisições ou contratações no Município de Cocos - Bahia. Especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07h00m às 13h00m ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Bahia, 3 de abril de 2019.
 ANÍZIO VEIGA FILHO
 Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019

O Município de Cocos-BA torna público que realizará no dia 17/04/2019, às 08h00m na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, setor de licitações, a licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza destinados as Secretarias e Departamentos do Município de Cocos. Especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07h00m às 13h00m ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Bahia, 3 de abril de 2019
 ANÍZIO VEIGA FILHO
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para motos honda (titan) e bros, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA - ABERTURA: 16/04/2019, às 09h00 (horário local). Este aviso e o edital disponíveis no site institucional: www.conceicaoodoite.ba.gov.br - portal da transparência - licitações/2019 (pregão presencial/2019, junto ao Setor de Licitações, localizado à Rua Theognes Antonio Calixto, s/nº, Anexo do Terminal Rodoviário, Conceição do Coité/BA, fone (75) 3262.1328, em dias úteis, no horário local das 08h00 às 12h00.

Conceição do Coité-BA, 3 de abril de 2019
 IRAIDE CABRAL CALADO
 Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019. Processo Administrativo: 081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Ba. Contratada: Janete Lopes Dias Miranda Me. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de lubrificante para este município. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 75.836,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. XI, da lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019. Processo Administrativo: 081/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Ba. Contratada: Posto Qualidade Ltda. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis tipo S10 para este município. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. XI, da lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 092/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda - CNPJ nº 17.417.928/0001-79 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 097/2018 - Objeto: Fornecimento de equipamentos diversos para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) - Data de Assinatura: 20/03/2019.

Contrato nº. 100/2019 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: TNT Equipamentos e Serviços Especializados Eireli - CNPJ nº 07.081.229/0001-47 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - Objeto: Prestação de serviço de locação de sanitários químico para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$ 169.284,60 (cento e sessenta e nove reais duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) - Data de Assinatura: 22/03/2019.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 002/2019 - SEDUC - Conveniente: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Conveniada: Associação Pestalozzi de Alagoinhas - CNPJ nº 13.341.359/0001-74 - Objeto: Oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação - SEDUC - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Data de assinatura: 04 de Abril de 2019.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 001/2019 - SEDUC - Conveniente: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Conveniada: Pastoral do Menor de Alagoinhas - CNPJ nº 16.130.585/0001-02 - Objeto: Execução de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e de reforço escolar, em caráter complementar ao ensino regular, para atender a aproximadamente 360 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sócio-pessoal, matriculadas em escolas da Rede Municipal de Ensino, situadas nos bairros de Teresópolis e adjacentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Data de assinatura: 04 de Abril de 2019.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº. 103/2019, publicado no D.O.U de 04.04.19, Seção 3, pág. 78. Onde se lê: Valor: R\$ 1.088.800,00 (Um milhão oitenta e oito mil e oitocentos reais); leia-se: Valor: R\$1.100.500,00 (um milhão cem mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - CNPJ Contratado: 07.897.039/0001-00. Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o valor global de R\$ 31.791,50 (trinta e um mil setecentos e noventa e um reais cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: 06(seis) meses, ou com a entrega dos produtos. Aurelino Leal, Bahia, 02 de Abril de 2019. Gildásio Coelho Teixeira Junior. Comissão de Licitação.

Nº Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - CNPJ Contratado: 03.034.657/0001-68. Contratado: A C DA S GOMES & CIA LTDA com o valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: 06(seis) meses, ou com a entrega dos produtos. Aurelino Leal, Bahia, 02 de Abril de 2019. Gildásio Coelho Teixeira Junior. Comissão de Licitação.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

A Prefeita Municipal de Aurelino Leal homologa o resultado do Pregão Presencial nº. 005/2019, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMPRESA VENCEDORA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com o valor global de R\$ 31.791,50 (trinta e um mil setecentos e noventa e um reais cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

A Prefeita Municipal de Aurelino Leal homologa o resultado do Pregão Presencial nº. 008/2019, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. EMPRESA VENCEDORA: A C DA S GOMES & CIA LTDA ME com o valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Aurelino Leal, BA, 2 de abril de 2019.
GILDÁSIO COELHO TEIXEIRA JUNIOR
Pela Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019/TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Banzãe - BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Tomada de Preços nºs. 003/2019/TP, objetivando a Contratação de Empresa a fim de prestar Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Educacional Edval Calasans, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos de edital, no dia 02 de Maio de 2019. O Edital e seus anexos estarão à disposição na sede da P.M.B, na Praça N. Sr.ª da Conceição nº. 188, nos horários das 08:00hs às 12:00hs ou através do e-mail: licitacaobanzae@outlook.com

Banzãe - BA, 8 de abril de 2019.
PEDRO SILVA ALMEIDA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018 Ref.:Tomada de Preços nº 001-2018. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: MAURICIO SODRE CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.093.938/0001-04- OBJETO: prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 20 de julho de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018. Data de assinatura: 20/07/2018.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012002-2018 Ref.:Tomada de Preços nº 001-2018. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes- CONTRATADA: MAURICIO SODRE CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 17.093.938/0001-04- OBJETO: prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 17 de dezembro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de fevereiro de 2018. Data de assinatura: 17/12/2018.Barra do Mendes-Armênio Sodré Nunes- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

O Município de Barreiras - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 306/2018, ADJUDICA e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o Pregão Eletrônico - Nº 003/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição parcelada de Materiais de Radiologia, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa: PRODPASA - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ: 23.006.305/0001-06, pelo valor R\$ 25.549,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Barreiras,BA, 8 de abril de 2019.
JOÃO BARBOSA SOUZA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-SRP

Dia 22/04/19 às 9h. Objeto: locação de veículo com motorista. Menor preço por item. Edital: e-mail licitacaopmbvt@gmail.com ou www.boavistadotupim.ba.gov.br/licitacoes. Informações: na sede, tel. 7533262211.

Boa Vista do Tupim/BA, 8 de abril de 2019.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2019, dia 23.04.2019 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Cestas Básicas para o município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2019, dia 23.04.2019 às 14:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Suprimentos de Informática para todas secretárias do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2019, dia 24.04.2019 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Uniformes para o município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2019, dia 25.04.2019 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Peças de Ar condicionado para o município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PP nº 010/2019 no dia 23.04.2019 às 16:00h para: Contratação de Empresa para Apoio Logístico ao Campeonato Lapense, no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, conforme demais especificações constantes no edital. Edital na sede, no site http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PP nº 011/2019 no dia 24.04.2019 às 14:00h para: Aquisição de Móveis Planejados para sede da Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, conforme demais especificações constantes no edital. Edital na sede, no site http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PP nº 012/2019 no dia 24.04.2019 às 16:00h para: Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, conforme demais especificações constantes no edital. Edital na sede, no site http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PP nº 013/2019 no dia 25.04.2019 às 16:00h para: Aquisição de outdoor para todas secretárias do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, conforme demais especificações constantes no edital. Edital na sede, no site http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao

